



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Almirante Tamandaré do Sul

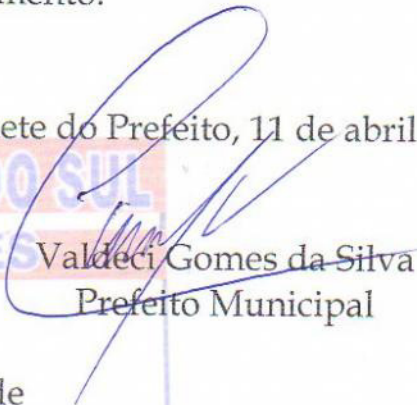
CNPJ 04.215.782/0001-37

PORTARIA N° 169.18, de 11 de abril de 2018.

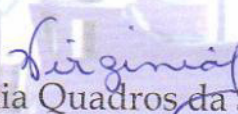
**SUSPENDE** os prazos relativos ao Processo Administrativo n° 033.01.02.04/2018, Pregão n° 11/2018.

**VALDECI GOMES DA SILVA**, PREFEITO MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **SUSPENDE** pelo período de 15 (quinze) dias, os prazos relativos ao Processo Administrativo n° 033.01.02.04/2018, Pregão SRP n° 11/2018, tendo em conta a não conclusão, por parte do setor competente, dos laudos de análise das amostras dos produtos, e considerando o afastamento da Pregoeira por motivo de saúde, devendo, após o decurso do prazo supra, retomar seu regular processamento.

Gabinete do Prefeito, 11 de abril de 2018.

  
Valdeci Gomes da Silva  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se no Painel de Publicações da Prefeitura Municipal

  
Virginia Quadros da Silva  
Assessora de Projetos